



atlantic®
dimension
actiuidades aquáticas

Contactos
926 799 662 / 211 820 773
E-Mail
atlanticdimension@gmail.com
Website
atlantic-dimension.pt

atlantic dimension, lda NIF 509 992 920 Capital Social 5000 Euros Conservatória Registo Predial Comercial do Seixal

Regulamento

1. A Piscina do Colégio Atlântico é propriedade do Colégio Atlântico, cuja exploração foi concedida, através de contrato de concessão à Empresa **Atlantic Dimension, lda**.
2. Os dias de funcionamento das Atiuidades será de 2ª a Sábado.
3. O horário de funcionamento da Recepção / Secretaria será de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 17h00, com interrupção para almoço entre as 13h30m e as 14h30m.
4. Os horários das aulas e a sua distribuição, em termos de Plano de Água, assim como o horário de funcionamento da Recepção / Secretaria, poderão ser alterados / ajustados, sempre que a Gerência julgue necessário, desde com o aviso prévio de 15 dias aos seus clientes, através da afixação da respetiva informação na Recepção da Piscina.
5. As aulas só terão o seu início após o preenchimento de 50% das vagas disponíveis para cada atiuidade. Compete à Gerência o aviso dos clientes quando se der início às atiuidades.
6. Caso se justifique o encerramento de determinada aula, devido ao baixo número de clientes inscritos, os clientes serão transferidos para outros horários, de modo que seja garantida a continuação da sua atiuidade. Compete à Gerência o aviso dos clientes.
7. Para inscrição nas aulas de Hidromobilidade, o cliente terá obrigatoriamente que agendar na Recepção / Secretaria da Piscina, uma entrevista com a Fisioterapeuta, de modo a se aferir as necessidades em termos de atiuidade física.
8. A tabela de preços encontra-se afixada na Recepção / Secretaria, assim como os respetivos descontos e promoções.
9. Os Pacotes Família são exclusivos para familiares diretos (pais, filhos, irmãos e avós).
10. A tabela de preços poderá sofrer alterações, sempre que a Gerência julgue necessário desde com o aviso prévio de 15 dias aos seus clientes, através da afixação da respetiva informação na Recepção da Piscina.
11. No ato da inscrição, será cobrado ao cliente o valor da joia e o valor do seguro anual de acidentes pessoais, de acordo com a tabela de preços.
12. A admissão de qualquer pessoa à frequência da instalação está condicionada à assinatura de um termo de responsabilidade.
13. Doze Meses após a inscrição, será cobrado ao cliente o valor da renovação da sua atiuidade e o valor do seguro anual de acidentes pessoais.
14. Todos os clientes terão direito ao primeiro cartão de cliente, estando o valor do mesmo incluído no valor da inscrição. No caso de extraviu, e de necessidade de emissão de novo cartão, será cobrado um valor de acordo com a Tabela de Preços.
15. É obrigatório a passagem do cartão de utente, devidamente regularizado, pelo controle de acessos que se encontra no balcão da secretaria.
16. O período de pagamento da mensalidade será entre o dia 25 e o dia 10 de cada mês, na Recepção da Piscina, em numérico, multibanco, cheque à ordem de **Atlantic Dimension, Lda**, ou por transferência bancária, para a seguinte entidade bancária: **Montepio Geral NIB 0036.0229.99100177455.57**
17. O pagamento da mensalidade entre o dia 11 e o dia 15 (inclusive), obriga ao pagamento de mais 1 Euro.
18. O pagamento da mensalidade após o dia 15 obriga ao pagamento de mais 3 Euros.
19. Após 2 meses sem pagamento da mensalidade, o cliente é excluído da Atiuidade da Piscina. Para retomar a Atiuidade deaverá voltar a formalizar a inscrição, e respetivo pagamento do valor da Jóia e Seguro de Acidentes Pessoais.
20. O não pagamento da mensalidade devido à entrega de atestado Médico, entre 1 a 2 meses, dará lugar ao pagamento de suspensão da atiuidade no valor de 10€ mensais, de modo a garantir a continuidade da atiuidade.
21. O não pagamento da mensalidade devido à entrega de atestado Médico, por um período de 15 dias, dará lugar ao pagamento de suspensão da atiuidade no valor de 5€ acrescido de meia mensalidade, de modo a garantir a continuidade da atiuidade.
22. O não pagamento da mensalidade devido à entrega de Atestado Médico por um período inferior a 15 dias, dará lugar ao pagamento da mensalidade, e a eventual compensação de aulas na semana imediatamente a seguir à ausência.
23. O não pagamento do valor da suspensão da Atiuidade, dará lugar à exclusão, e para retomar a Atiuidade hauerá lugar ao pagamento do valor da Jóia e Seguro de Acidentes Pessoais.
24. O não pagamento da mensalidade nos meses de julho e de setembro, dará lugar ao pagamento do valor da suspensão, de modo a garantir a continuidade da Atiuidade.
25. O não pagamento da taxa de suspensão, dos meses de julho e de setembro, dará lugar à exclusão da Atiuidade, e para retomar a atiuidade da piscina hauerá lugar ao pagamento de uma nova inscrição (valor da Joia e Seguro de Acidentes Pessoais).
26. A gerência não se responsabiliza por qualquer dano ou furto de objetos ou valores pessoais. Cada cliente deve trazer um cadeado para o cacofo a utilizar no balneário ou adquirir o mesmo na Recepção da Piscina.
27. É obrigatório o uso de fato de banho de lycra, chinelos e touca.
28. É obrigatório tomar duche antes de entrar para o cais da piscina, na zona de lava-pés.
29. Por razões de higiene e segurança, é expressamente proibido fazer depilação, barba, cortar cabelo e unhas.
30. Não é permitido o acesso a utentes com feridas cutâneas mesmo que protegidas com pensos, ligaduras ou outros.
31. O acompanhamento aos balneários por parte de uma adulto, só poderá ser efetuado para alunos com idade igual ou inferior a 8 anos.
32. A modalidade de utilização livre, só poderá ser frequentada por utentes com idade igual ou superior a 14 anos (desde que saiba nadar)
33. Sempre que se justifique, por razões de garantia da qualidade e higiene da água, as atiuidades serão canceladas. Nestas situações, o cliente poderá agendar na Recepção / Secretaria uma aula de compensação, em horário a combinar.
34. Nas aulas em que o cliente não usufrua por sua responsabilidade (motivos pessoais, profissionais ou outros), poderá hauer lugar a compensação após análise da Gerência. Esta medida excecional, apenas será aplicada no máximo uma vez por mês. A aula compensada terá obrigatoriamente de ser realizada no mês em questão e em horário a combinar na recepção.
35. Em dias feriado (nacionais ou municipal), não hauerá lugar a compensação de aulas.
36. Os professores poderão ser substituídos sem aviso prévio.
37. O cliente pode dirigir-se aos Balneários 10 min antes do início da sua Atiuidade, e terá 20 minutos após a aula, para sair dos mesmos.
38. A Piscina estará encerrada no mês de agosto, para manutenção e férias do pessoal.
39. Para os alunos que frequentem a Piscina, através do colégio Atlântico e de outras entidades externas (colégios e outros), para além das normas definidas no Regulamento Geral, terão que ser cumpridas as seguintes normas:
 - a) Considera-se o período letivo da Piscina de setembro a junho (inclusive) do ano seguinte;
 - b) Até ao dia 10 de cada mês, deve ser formalizado o pagamento da mensalidade;
 - c) O mês de junho, será pago antecipadamente, repartido em repartido em 3 meses (novembro, dezembro e janeiro), definidos pela Gerência da Piscina, e que serão referenciados na ficha de inscrição entregue aos Pais / Encarregados de Educação em setembro;
 - d) Os alunos que frequentem a Piscina no mês de junho, caso pretendam inscrever-se no ano letivo seguinte, será cobrado apenas o valor da renovação.
 - e) Os alunos que não frequentem a Piscina no mês de junho, caso pretendam inscrever-se no ano letivo seguinte, será cobrado o valor de inscrição, pois não se considera a frequência de todo o ano letivo.
 - f) Nos períodos de pausa letiva, a Gerência reserva-se ao direito de ajustar os horários dos alunos do colégio, face à frequência que se registre, informando a Direção do colégio e os alunos.
 - g) As atiuidades do mês de julho, para os alunos do colégio atlântico, serão pagas à semana, de acordo com a tabela de preços.
40. Todos os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Gerência.
41. A Gerência reserva-se ao direito de ajustar os preços em cada época desportiva, uigorando os mesmos a partir de 1 de setembro de acordo com a tabela de preços afixada.

Assinatura / Carimbo